

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da implementação da Lei Complementar nº 592/2025 e da remuneração das profissionais reconhecidas como Professoras de Ensino Infantil no Município de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Informar por qual motivo as profissionais anteriormente denominadas Técnicas em Desenvolvimento Infantil (TDI), reconhecidas pela Lei Complementar nº 592 como Professoras de Ensino Infantil, ainda não estão recebendo remuneração equivalente ao salário pago às professoras da rede municipal de ensino.

Informar se a referida lei prevê equiparação salarial ou adequação remuneratória às profissionais abrangidas pela mudança de nomenclatura

Caso haja previsão de equiparação ou adequação remuneratória, informar:

- a) qual o valor atualmente pago às profissionais abrangidas pela lei;
- b) qual seria o valor correspondente ao cargo de professora na rede municipal;
- c) se existe previsão ou cronograma para adequação salarial, caso ainda não tenha sido implementada.

Caso a implementação da referida lei já esteja em andamento ou tenha sido efetivada, informar quais medidas administrativas foram adotadas para sua execução, encaminhando cópias dos atos normativos, portarias, decretos, instruções administrativas, folhas de pagamento ou demais documentos que comprovem a implementação da equiparação ou adequação remuneratória prevista.

JUSTIFICATIVA



O presente requerimento visa dar conhecimento e respaldo às atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá, especialmente no exercício de seu papel fiscalizador, conforme previsão regimental no artigo 2º, § 3º, do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de março de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

